



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 02/2022

O Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria n.º 488/2022, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

1.7 Os candidatos que vierem a ser contratados, terão seus Contratos regidos pela Lei Municipal 46/2012 e posteriores alterações, de acordo com seus respectivos cargos.

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Professor de educação especial	40 h	CR	*	1.922,81	150,00	Ensino superior em pedagogia com especialização em educação especial.
Professor de informática	40 h	CR	*	1.922,81	150,00	Ensino superior em informática

LEIA-SE:

1.7 Os candidatos que vierem a ser contratados, terão seus Contratos regidos pela Lei Municipal **Lei n.º 2.403/2014** e posteriores alterações, de acordo com seus respectivos cargos.

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Professor de educação especial	20 h	CR	*	1.922,81	150,00	Ensino superior em pedagogia com especialização em educação especial.
Professor de informática	20 h	CR	*	1.922,81	150,00	Ensino superior em informática

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi - SC, 10 de novembro de 2022.

EDER PICOLI
Prefeito de Caibi - SC

RUBIA PAULA PERIN
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos